

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	112
Livro	Folhas

ATA Nº 19/2014

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves e a Dr.ª Elisabete Matias Henriques.-----

Não compareceu à reunião o vereador Sr. Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 15h.-----

----- De seguida, a Câmara deliberou considerar justificada a falta de comparência à reunião do Vereador Sr. Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes.-----

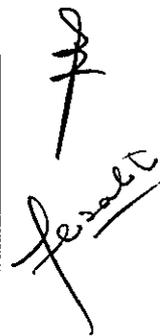
----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que a próxima reunião, agendada para 24 de outubro de 2014, passe para 31 de outubro de 2014, com o intuito de aprovação do orçamento para 2015, tendo em conta que ainda não foi aprovado o Orçamento de Estado. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.-----

----- **Pelo vereador Dr. António Vicente Martins** foi dado conhecimento que procedeu ao envio de respostas no âmbito do projeto do Plano Local de Saúde, que consistiu em dar resposta a um inquérito com 24 problemas de saúde.-----

----- **CONTABILIDADE**-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 194/2014**, no valor total de € **1.211.886,87** (um milhão duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **986.398,90** (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e oito euros e noventa cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **225.487,97** (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos). Tomaram conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Relação dos Pagamentos** efetuados de 26 de setembro a 09 de outubro de 2014 no montante de € 392.607,82 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sete euros e oitenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

----- Presente Listagem da Prestação de Serviços de 01 a 30 de Setembro de 2014. A Câmara tomou conhecimento, de acordo com a deliberação tomada em 24/01/2014 de emissão de parecer prévio genérico vinculativo. -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO** -----

----- **Creative Angel**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8823 em 30/09/2014, solicita autorização para ter aberta ao público, a loja que possui, situada na Praça Dias Ferreira, no domingo, dia 3 de outubro, durante a festa de São Miguel que irá decorrer nesta freguesia. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice - Presidente, de acordo com o n.º 3, do art.º 35, da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização prática de horário livre, dos estabelecimentos de comércio e serviços, situados no centro da vila de Ferreira do Zêzere, no decurso da Festa de São Miguel, até às 24 H. --

----- **Unidade Pastoral de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 8798 em 29/09/2014, solicita autorização para ocupar a via pública dia 5 de Outubro, no âmbito da Festa de S. Miguel. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do art.º 35, da lei n.º 75/2013, de 12/09, autorizar a ocupação da via pública, dia 5 de Outubro, no âmbito da Festa de S. Miguel. -----

----- **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO** -----

----- Presente **Informação Interna nº 437 de 16/01/2014**, da DASI, sobre a aquisição de uma parcela de terreno, entre o mercado e o prédio no qual funciona o Serviço de Finanças e o Tribunal, destinada à ampliação do Mercado Municipal. A Câmara deliberou, por unanimidade, comprometer o valor da referida aquisição apenas quando estiverem reunidas as condições para o efeito, uma vez que se trata de um processo de expropriação litigiosa, estando o Município dependente de decisão do Tribunal. -----

----- **PDM** -----

38	113
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Presente Informação Técnica nº 6349 de 07/10/2014 da Duoma**, proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, para regularizar o Ecocentro e a Estação de Transferência de Valadas, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, aprovar a proposta de relatório de fundamentação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere, da adoção das medidas preventivas e do início do procedimento de alteração do PDM; o projeto de suspensão e medidas preventivas; o projeto de termos de referência da alteração ao PDM de Ferreira do Zêzere; a proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área da Estação de Transferência e Ecocentro; e a solicitação de parecer à CCDR referente a esta proposta de suspensão do PDM. - -----

-----**PEDIDO DE APOIO**-----

-----**Unicef**, circular registada nos serviços sob o nº 8935 em 02/10/2014, solicita um donativo. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a alínea u), do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12/09, atribuir uma transferência corrente de 144,79 € (cento e quarenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos). A Ficha de Cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**POSSE ADMINISTRATIVA**-----

-----**Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, ofício registado nos serviços sob o nº 1318 em 07/02/2014, solicita a intervenção da Câmara, na Rua da Benvinda, no lugar de Carril, onde se encontra uma muralha de uma casa, em risco de cair para a via pública. Presente relatório com a Informação técnica, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, uma vez que o proprietário não realizou as obras solicitadas pela Câmara Municipal, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, tomar a posse administrativa do imóvel, pelo prazo de 15 dias, para realizar as referidas obras. -----

-----**CONVITE**-----

-----**Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8512 de 22/09/2014, apresenta a 4ª edição do projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável» e convida a Câmara Municipal a ser novamente uma “Autarquia Parceira” do mesmo, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

deliberou, por unanimidade, aceitar o convite para ser uma “Autarquia Parceira”, na 4ª edição do projeto «Heróis da Fruta – Lanche Escolar Saudável». -----

PEDIDO DE PARECER

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8900 em 02/10/2014, solicita parecer sobre o Turno das Farmácias, do concelho, para o ano 2015, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos Turnos das Farmácias, do concelho, para o ano 2015. -----

RAMAL DE ÁGUA

----- **Manuel da Silva Oliveira Cabeça de Casal da Herança**, requerimento registado nos serviços sob o nº 12764 de 28/11/2011, solicita prolongamento de Ramal de Água. Presente relatório com informação técnica, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, nos termos do n.º 3, do art.º 35, da lei n.º 75/2013, de 12/09, em não efetuar o prolongamento do ramal, uma vez que a habitação em questão está a cerca de 200 m da rede de abastecimento de água. Segundo o art.º 59º do DL 194/2009, de 20/08, a Câmara Municipal apenas é obrigada a garantir o abastecimento se esta estivesse a 20 m ou inferior. -----

PEDIDO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA

----- **Ramal do Zêzere, Construções, Lda.**, processo nº 6/2002. Presente Informação Técnica nº 6193 de 29/09/2014 do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, homologar o auto de receção definitiva e a consequente libertação da caução. -----

CADUCIDADE

----- **José Alberto dos Santos Francisco**, processo nº 01/18/2001. Presente Informação Técnica nº 6725 de 03/10/2014, do SGU da Duoma, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade da licença de obras nº 109/02, pelo previsto nos nºs 3º e 5º do artigo 71º do RJUE, e que na notificação da decisão, o requerente seja informado que, querendo pode solicitar nova licença nos termos do artigo 72º do RJUE, conseguindo beneficiar dos elementos instrutórios do processo, se o novo requerimento for apresentado no prazo de 18 meses. - -----

38	114
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Luísa Paula Dias Saraiva Galinha**, processo nº 01/2007/38. Presente relatório com Informação Técnica da Duoma, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, declarar a caducidade do processo em causa.-----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de Trabalhos dos seguintes assuntos:-----

----- **“Parecer Prévio - Informação nº 6345 de 07/10/2014 da DUOMA – Prestação de Serviços de Acompanhamento de um Sistema de Gestão da Manutenção dos Edifícios Municipais.”**-----

----- **“Pedido de Apoio - Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9121 em 08/10/2014, em virtude terem sete escalões de futebol a participar no Campeonato Distrital de Futebol, na época 2014/2015, solicitam mais 100 litros de gasóleo, por mês, a fim de minimizar os custos do gasóleo com a nossa contribuição.”-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

----- **PARECER PRÉVIO**-----

----- **Informação nº 6345 de 07/10/2014 da DUOMA** – Prestação de Serviços de Acompanhamento de um Sistema de Gestão da Manutenção dos Edifícios Municipais, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata, e que se transcreve para os devidos efeitos:-----

“Assunto: Prestação de Serviços de Acompanhamento de um Sistema de Gestão da Manutenção dos Edifícios Municipais -----

Considerando que: -----

• A Câmara Municipal dispõe de um contrato de prestação de serviços com a empresa Openline, Lda., pelo período de três anos, para desenvolver um plano de manutenção preventiva, bem como os serviços de técnico responsável pelo funcionamento dos edifícios: -

1. Edifício dos Paços do Concelho;-----
2. Edifício do Centro Cultural;-----
3. Edifício da Central de Camionagem;-----
4. Edifício do Centro Escolar de Areias;-----
5. Edifício do Mercado de Ferreira do Zêzere;-----
6. Edifício da Biblioteca Municipal; -----
7. Edifício de Serviços;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

8. Pavilhão Desportivo; -----
9. Piscina Municipal; -----
10. Centro Escolar de Ferreira do Zêzere.-----

Esse contrato, celebrado em 14/10/2011, importa no valor de 23.840,00€, acrescido de IVA, correspondendo a 434,40€ mensais para o técnico responsável pelo funcionamento, e 8.200,00€ para o plano de manutenção preventiva -----

• Se torna necessária a contratação do mesmo tipo de serviços para o período de tempo após o decurso desse contrato - devendo ser contemplados também os equipamentos Posto de Turismo de Dornes e Equipamento Escolar de Águas Belas e sendo apenas necessário atualizar o Plano de Manutenção Preventiva - fazendo sentido que seja convidada a mesma empresa, tendo em conta o seu desempenho, e que é respeitado o n.º 2 e o n.º 5 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos; -----

• A celebração dos contratos de aquisição de serviços no âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, 55 -A/2010, de 31 de Dezembro e 64 -B/2011, de 30 de dezembro, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, independentemente da natureza da contraparte, de acordo com o artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o OGE para 2014; -----

• A Portaria n.º 16/2013, de 17 de Janeiro, veio regulamentar os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo acima referido; -----

• Se verifica a necessidade de recorrer à contratação destes serviços, dado que funcionamento das instalações de climatização dos edifícios mencionados não é legalmente possível sem existência de técnico responsável pelo seu funcionamento, nem sem o plano de manutenção preventiva; -----

• O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir e que a escolha do procedimento de formação do mesmo se encontra devidamente fundamentada; -----

• Faz sentido que a contratação seja pelo período de 3 anos, importando, de acordo com o valor mensal de 390,00€€, no valor global de 14.040,00€ mais IVA; -----

• São respeitados os artigos 2º e 7º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, dado que o valor remuneratório mensal previsto, igual a 390,00€, é inferior a 1500,00€.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

38	115
Livro	Folhas

Face ao exposto propõe-se:-----

• A emissão de parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

João Pedro Frias Freitas, Eng.º Civil-----

Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Municipais”-----

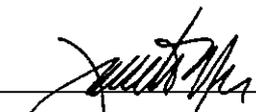
A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica, emitir parecer favorável prévio à celebração do contrato desta prestação de serviços, nos termos da presente proposta e do disposto no art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro.-----

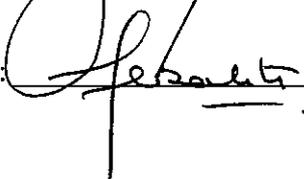
----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- **Sport Club de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9121 em 08/10/2014, em virtude terem sete escalões de futebol a participar no Campeonato Distrital de Futebol, na época 2014/2015, solicitam mais 100 litros de gasóleo, por mês, a fim de minimizar os custos do gasóleo com a nossa contribuição.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, e em virtude do Sport Club de Ferreira do Zêzere ter sete escalões de futebol a participar no Campeonato Distrital de Futebol, na época 2014/2015, atribuir um acréscimo de 100 litros de gasóleo, por mês, até junho de 2015, a iniciar no mês de outubro de 2014.-----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, pois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 77 folhas quando eram 15 horas e 45 minutos.-----

Presidente: -----

A Secretaria: -----

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.